



Porto Alegre - RS, 17 de fevereiro de 2020

Of. FEPAM/DISA-OFDFNS nº 00287 / 2020

Processo Administrativo nº 052413-0567/17-4 - LO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a emissão da LO 951/2020, e procurando sanar as pendências e inconformidades observadas na vistoria realizada em novembro/2019, solicitamos o protocolo dos seguintes documentos:

1. Programa de monitoramento dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, contemplando pontos a montante e a jusante dos limites da UFSM para que possam ser corretamente avaliadas as contribuições da universidade;
2. Projeto de coleta e interligação do esgotamento sanitário à rede pública;
3. Outorga dos poços e comprovação de tamponamento dos inativos;
4. Plano de Gerenciamentos dos Resíduos Sólidos (PGRS) contemplando cronograma de início de funcionamento da Central de Resíduos, destinação dos resíduos do antigo Tambo e da área junto ao Almojarifado da prefeitura do Campus;
5. Alvará dos Bombeiros para todas as instalações;
6. Projeto de adequação do esgotamento sanitário dos laboratórios contemplando a coleta do resíduos da primeira lavagem da vidraria;
7. Plano Gestão das Áreas de Preservação Permanente, contemplando sua demarcação, recuperação e plano de uso para atividades previstas na legislação;
8. Execução da Fase II - Investigação Confirmatória (Diretriz Técnica FEPAM 07/2017) para as áreas de abastecimento junto as caldeiras (HUSM e RU), drenagens junto ao HUSM e posto de combustível junto ao pórtico;
9. Projeto de relocação do Almojarifado do Departamento de Química, com cronograma;
10. listagem e localização das pesquisas agrícolas em andamento ou projetadas para este ano que utilizem agrotóxicos, informando quais;
11. Programa de Educação Ambiental;
12. listagem e solução de esgotamento sanitário de todas as obras em andamento;
13. Relatório com a localização de todos os sistemas individuais de tratamento de esgoto sanitário (fossas), suas manutenções e se há extravasor para recurso hídrico informando as coordenadas;



14. Licença de Operação ou protocolo de solicitação do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) junto ao município e LO do posto de combustível;

O empreendedor possui o prazo de 120 dias para apresentação da documentação solicitada, a solicitação de ampliação deste prazo deverá ser acompanhada da justificativa. A não entrega desta documentação nos prazos estabelecidos acarretará nas sanções administrativas cabíveis.

As dúvidas referentes a esta solicitação poderão ser sanadas através do email disa@fepam.rs.gov.br.

Atenciosamente,

Ofício gerado eletronicamente por:

CLARICE GLUFKE
Engenheira Florestal
ANALISTA - Id Funcional 30357000.1

Este Ofício foi submetido à ciência da chefia do Setor Emissor.

<u>Setor</u>	<u>Sigla</u>	<u>Data Ciência</u>	<u>Nome</u>
2604	DISA	17/02/2020	CLARICE GLUFKE

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

AV RORAIMA 1000
RUA C PREDIO 27
CAMOBI
97105-900 - SANTA MARIA - RS